



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 195/92.

AUTORIZA A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que em sessão realizada dia 04 de Dezembro de 1992, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis abaixo relacionados, as pessoas adiante mencionadas:

REQUERENTE:	LOCAL:	LOTE:	QUADRA: MEDIDA
José Luiz Nunes Padilha	Jardim Ipê II	11	R 12,50x40,00
Jorge Alcebíades V. da Silva	Vila Mariano	01	02 14,50x39,50
Adão Idamir dos Santos Bras	Vila Mariano	08	02 783,20 m2
Lourdes Alvarenga do Amaral	Centro	FR-08	25 25,00x20,00
Izabel Aparecida P. Soares	Centro	08	32 25,00x40,00

Parágrafo Único - Os referidos Títulos Definitivos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 078/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 07 de Dezembro de 1992.

Registrado.
Publicado por
afixação em 07.12.92


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL